



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG CEP. 39100.000

E-mail: [cmdcadiamantina2018@gmail.com](mailto:cmdcadiamantina2018@gmail.com) tel. - 3531.7049

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº155 de 05/052021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Diamantina, no exercício de suas atribuições, previstas na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº. 3547/2010, e na reunião 142ª do CMDCA, datada em 05/05/2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica aprovado que os carros do Conselho Tutelar sejam plotados e providenciar ainda a confecção de coletes para melhor identificação dos conselheiros tutelares no exercício de suas funções, quanto aos veículos e o equipamento individual “colete”.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aplicação.

Diamantina, 05 de maio de 2021.

Luís Carlos Ferreira  
Presidente

Katia Aparecida da Cruz Silva  
Secretária Executiva